



## FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ

### EDITAL Nº 02/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTA

A **Fundação Guamá** torna pública a abertura do processo seletivo para **formação de cadastro de reserva** de bolsistas em diversas modalidades, conforme a **Bolsa de Estímulo à Inovação (BEI)** regulamentada pela **Deliberação nº 001/2024**.

O processo seletivo será regido pelas normas deste Edital.

#### 1. OBJETIVO

Seleção de candidatos para **formação de cadastro de reserva** nas diferentes modalidades de **Bolsa de Estímulo à Inovação (BEI)** para atuação em projetos da Fundação Guamá, no âmbito da ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento sustentável.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A Fundação Guamá busca estruturar sua atuação como **Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT)**, conforme disposto no **Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI)** e no seu Estatuto Social.

As bolsas se destinam a apoiar ações como:

- **Gestão do Ambiente Promotor e do Ecossistema de Inovação;**
- **Compartilhamento de infraestrutura e incentivos fiscais para ICTs privadas sem fins lucrativos;**
- **Transferência de tecnologia e propriedade intelectual;**
- **Desenvolvimento científico, pesquisa e inovação tecnológica;**

#### 3. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

O bolsista poderá atuar nas seguintes atividades, conforme a modalidade de bolsa:

- **Mapeamento e logística para compartilhamento de infraestrutura de ICTs;**





- **Elaboração de propostas de possibilidades de incentivos fiscais e estratégias tributárias para inovação;**
- **Apoio à Diretoria Executiva em práticas fiscais e regulatórias voltadas à inovação;**
- **Acompanhamento da execução de instrumentos de transferência de tecnologia;**
- **Produção de relatórios técnicos administrativos, contábeis e logísticos.**

#### 4. MODALIDADES DE BOLSA E REQUISITOS

Conforme a **Deliberação nº 001/2024**, as bolsas são divididas nas seguintes categorias:

<b>Modalidade</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Valor Máximo (R\$)</b>
<b>BEI VI</b>	Doutorado com experiência na área do projeto	9.050,00
<b>BEI V</b>	Mestrado com experiência na área do projeto	4.600,00
<b>BEI IV</b>	Graduação com experiência na área do projeto	2.800,00
<b>BEI III</b>	Graduando ou técnico de nível médio na área do projeto	1.100,00
<b>BEI II</b>	Estudante de ensino médio com experiência na área do projeto	850,00
<b>BEI I</b>	Empreendedor com atuação inovadora	6.000,00

**Nota:** A experiência na área do projeto será avaliada conforme os critérios estabelecidos na etapa de **Avaliação Curricular**.

#### 5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido pela Diretoria Executiva da Fundação Guamá e seguirá as seguintes etapas:

##### 5.1. Etapa 1 – Avaliação Curricular (Classificatória e Eliminatória)

- **Análise do Currículo Lattes**, considerando a adequação do candidato aos critérios da bolsa pleiteada.
  - **Critérios de análise:**
    - Formação acadêmica compatível com a modalidade da bolsa;
    - Experiência nas áreas atinentes às atividades previstas no **Item 3** deste Edital;
    - Participação em projetos de inovação, de pesquisa e/ou de gestão.
- **Observação:** Apenas os candidatos aprovados nesta etapa serão convocados para a **entrevista prevista na Etapa 2**.





## 5.2. Etapa 2 – Entrevista Técnica e Interpessoal (Eliminatória e Classificatória)

- **Formato:** Entrevista gravada via Google Meet acerca dos seguintes tópicos, mas não restrito a estes:
  - Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação);
  - Lei nº 13.243/2016 (Marco Legal da CT&I);
  - Decreto nº 9.283/2018;
  - Incentivos fiscais para inovação;
  - Conceitos fundamentais de ciência, tecnologia e inovação.
- **Critérios:**
  - Conhecimento técnico sobre os tópicos mencionados anteriormente;
  - Experiência prática na área de atuação da bolsa;
  - Aderência do candidato ao perfil da Fundação Guamá.

### Notas Importantes:

⇒ Todas as entrevistas serão gravadas **exclusivamente para registro interno**.

⇒ A classificação final determinará o **cadastro de reserva**, e os candidatos poderão ser chamados conforme disponibilidade orçamentária e demanda da Fundação Guamá.

## 6. CADASTRO DE RESERVA E VALIDADE

- Os candidatos aprovados **não terão contratação imediata**, mas **permanecerão no cadastro de reserva**.
- **Validade do Cadastro de Reserva: 6 meses**, podendo ser prorrogado a critério da Fundação Guamá.
- A convocação será feita conforme a **disponibilidade de vagas e recursos financeiros**.

## 7. CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Data de Início</b>	<b>Data de Término</b>
Publicação do Edital	17/02/2025	17/02/2025
Inscrições	18/02/2025	21/02/2025
Avaliação Curricular	24/02/2025	26/02/2025





<b>Etapas</b>	<b>Data de Início</b>	<b>Data de Término</b>
Divulgação dos aprovados para a entrevista	27/02/2025	27/02/2025
Entrevista Técnica	28/02/2025	28/02/2025
Resultado Final	06/03/2025	06/03/2025

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Inscrição:** Envio de e-mail para [dit@fundacaoguama.org.br](mailto:dit@fundacaoguama.org.br), contendo as seguintes informações:
  - **Assunto:** Inscrição ao EDITAL N° 02/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTA;
  - **Especificar modalidade de bolsa pretendida:** conforme **Item 4** deste Edital;
  - **Anexar o Currículo Lattes em formato PDF.**
- **Dúvidas:** Contato via e-mail para [dit@fundacaoguama.org.br](mailto:dit@fundacaoguama.org.br), contendo o “**Assunto:** Dúvida EDITAL N° 02/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTA”.
- **Critério de Desempate:** Maior nota na entrevista; maior experiência na área do projeto.
- **Possibilidade de Prorrogação:** O cadastro de reserva poderá ser estendido por **mais 6 meses** a critério da Fundação Guamá.

**Belém, 17 de fevereiro de 2025.**

**FUNDAÇÃO GUAMÁ**

Diretoria Executiva

